



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 093/2022

“Autoriza a Transferência da Concessão de Licença de Táxi de Almir Dias De Carvalho (Falecido), para seus Herdeiros Legais, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e ainda,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Almir Dias de Carvalho;

CONSIDERANDO que até seu falecimento, aquele possuía concessão para realizar os serviços de táxi neste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência temporária, ou seja, pelo prazo da concessão anteriormente deferida, ou ATÉ A EDIÇÃO DO NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO de Tocantins, dos direitos de uso do ponto de táxi utilizado por Almir Dias de Carvalho à seus herdeiros.

Parágrafo único - A transferência de que trata este artigo será por tempo indeterminado, tendo em vista as peculiaridades acima descritas.

Art. 2º - Deverão os herdeiros do permissionário falecido providenciarem a regularização do veículo utilizado na Praça de Táxi, para o seu nome através do necessário processo de inventário, ou adquirirem outro veículo em seus nomes.

Art. 3º - Fica proibida a transferência/venda desta permissão, podendo os herdeiros tão somente contratar terceiro interessado em executar prestação dos serviços, por meios próprios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 29 de julho de 2022.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Avenida Padre Macário, 129 – Centro – CEP 36.512-000 - gabinete @tocantins.mg.gov.br
Tel. (32) 3574-1319 – Tocantins-MG

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
29/07/22

Coordenador(a) de Gabinete